



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Declaração de Retificação n.º 665/2021

Sumário: Retifica o novo Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Superior Técnico.

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 8532/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de agosto de 2021, referente ao novo Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Superior Técnico, retifica-se que, no Anexo I do mesmo, onde se lê:

«Tabela de subsídios mensais de manutenção

Tipo de atividade de I&D	Valor mínimo mensal (€)	Valor máximo mensal (€)
Atividades de I&D a realizar por doutorados (BIPD)	1600 (*)	2128
Atividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento ou por mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI)	1064 (*)	1600
Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado ou por licenciados inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI).	798 (*)	1064
Atividades de iniciação a I&D (BII)	412 (*)	–

(*) Valores que a FCT considera elegíveis no âmbito dos projetos por ela financiados.»

deve ler-se:

«Tabela de subsídios mensais de manutenção

Tipo de atividade de I&D	Valor mínimo mensal (€)	Valor máximo mensal (€)
Atividades de I&D a realizar por doutorados (BIPD)	1646 (*)	–
Atividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento ou por mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI)	1104,64 (*)	1646
Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado ou por licenciados inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI).	835,98 (*)	1104,64
Atividades de iniciação a I&D (BII)	446,12 (*)	835,98

(*) Valores que a FCT considera elegíveis no âmbito dos projetos por ela financiados.»

16 de setembro de 2021. — A Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Helena Maria dos Santos Geirinhas Ramos*.

314577914